



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitações e Compras



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 001/2017. Objeto: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NA ZONA URBANA E RURAL**, proveniente do Processo Administrativo n.º 2442/4021- PG/2016.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos, quanto aos lotes abaixo mencionados, do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual as empresas:

- Bambinos Transporte Jau Ltda ME (Lotes 01, 02, 40, 43) – CNPJ: 02.963.219/0001-11 no valor global de **R\$ 1.818,00/dia**;
- Edivans Muraroto Transportes ME (Lotes 03, 08, 53) – CNPJ: 20.419.759/0001-10, no valor global de **R\$ 1.303,00/dia**;
- Pessuto e Strada Transportes Ltda ME (Lotes 07, 11 e 21) – CNPJ: 02.249.493/0001-23 no valor global de **R\$ 1.149,00/dia**;
- SJL Transportes Ltda ME (Lotes 10, 26, 29, 31, 35) – CNPJ: 07.083.889/0001-67, no valor global de **R\$ 2.543,63/dia**;
- Meireelen A. B. Hernandez ME (Lote 14) – CNPJ: 25.091.999/0001-52 no valor global de **R\$ 626,50/dia**;
- VIPE Transportes Escolares ME (Lote 15) – CNPJ: 02.323.492/0001-81 no valor global de **R\$ 930,50/dia**;
- Luiz Carlos Virgílio Pereira ME (Lote 16) – CNPJ: 04.246.912/0001-07 no valor global de **R\$ 558,00/dia**;
- Osmar Marsola & Cia Ltda – ME (Lotes 17 e 41) – CNPJ: 02.301.709/0001-52 no valor global de **R\$ 1.314,00/dia**;
- Transportadora Salvio Ltda ME (Lote 18) – CNPJ: 02.317.638/0001-86 no valor global de **R\$ 369,00/dia**;
- Rubens Maria Marsola Ltda ME (Lotes 20, 27, 34, 36) – CNPJ: 02.301.654/0001-80 no valor global de **R\$ 2.231,40/dia**;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.º 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal n.º 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

#### RESOLVE:

- I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
- II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato;
- III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 17 de fevereiro de 2017.

Silvia Helena Sorgi  
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax (14) 3602-1718 / 3602-1795  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br

